

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município
Gabriel Bueno Siqueira

Procuradoria Geral do Município
Linaldo de Souza Lira

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda
Simone Moreira

Secretaria de Saúde
Simone Flores Soares de Oliveira Barros

Secretaria de Educação
Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social
Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca
Luiz Carlos Fonseca Lopes

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo
Francisco Roberto de Siqueira Junior

Secretaria Municipal de Administração
Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Comunicação Social
Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Transporte
Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer
Amanda Fragoso Barcelos

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude
Isis das Chagas

Coordenador Municipal de Defesa Civil
Marcos Augusto Alves Ferreira

**Coordenador Especial de Segurança
Pública e Trânsito**
Janderson Barreto Chagas



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2019

Processo Administrativo nº 6444/2019

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e papelaria.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.062.796,70

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 14/11/2019 – 09:00 horas.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por lote.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 01 de novembro de 2019.

Donato Tavares de Souza
Pregoeiro



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Márcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ERRATA

PORTARIA Nº 17.864/2019, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ EM 31/10/2019, EDIÇÃO Nº 917.

Onde se lê:

RESOLVE: exonerar a servidora DÉBORA MARINHO DE BARROS, ...

Leia-se:

RESOLVE: exonerar a servidora DÉBORAH MARINHO DE BARROS, ...



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE
E PESCA**

**AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 186/2019
Processo Administrativo nº 5155/2019**

O Município de Quissamã, através da Comissão de Pregão, torna público, que em decorrência da necessidade de alterações no Projeto Básico, fica adiado "SINE DIE" o procedimento licitatório correspondente ao Edital de Pregão Presencial nº 186/2019, Contratação de empresa especializada para execução de serviços necessários à limpeza e remoção de vegetação aquática de trechos do Canal Campos x Macaé – Quissamã/RJ.

Quissamã (RJ), 30 de outubro de 2019.

Donato Tavares de Souza
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ERRATA

PORTARIA Nº 17.882/2019, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ EM 31/10/2019, EDIÇÃO Nº 917.

Onde se lê:

RESOLVE: nomear a servidora DÉBORA MARINHO DE BARROS, ...

Leia-se:

RESOLVE: nomear a servidora DÉBORAH MARINHO DE BARROS, ...



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Com base no Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, reconheço a INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da empresa: **ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA**, referente a Aquisição de sêmen bovino destinado a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca, conforme Ofício nº 101/2019 do processo nº 10.905/2019.

Quissamã(RJ), 30 de outubro de 2019.

**Luiz Carlos Fonseca Lopez
Secretario Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca**

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação supra, com base no Ofício nº 101/2019, Processo nº 10.905/2019, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/1993.

Quissamã(RJ), 30 de outubro de 2019.

*Luciano de Almeida Lourenço
Chefe do Gabinete da Prefeita*



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 17.900/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder Licença para tratamento de saúde a servidora pública CLÁUDIA GOMES MATHIAS NETTO, Assistente Administrativo, mat. nº 337, no período de 05 de outubro a 03 de novembro de 2019, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, com base no artigo 100, I da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 1582/2019.

Gabinete da Prefeita, 31 de outubro de 2019.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita**



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 17.912/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: exonerar o servidor LUIS GUSTAVO GONÇALVES PESSANHA, mat. nº 6396, do cargo comissionado de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO CULTURAL – CC-6, lotado na Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer, a partir de 1º de novembro de 2019.

Gabinete da Prefeita, 31 de outubro de 2019.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita**



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 17.913/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder Licença para tratamento de saúde a servidora pública SANDRA HELENA DE MATTOS BERSOT, Professor I, mat. nº 2471, no período de 10 de outubro a 08 de novembro de 2019, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 100, I da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 12022/2019.

Gabinete da Prefeita, 1º de novembro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 17.899/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: cancelar a Portaria nº 17.117/2019, de 19 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de Quissamã, em 22/02/2019, edição nº 689, a contar de 05 de outubro de 2019, de acordo com o processo nº 1582/2019.

Gabinete da Prefeita, 31 de outubro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 17.914/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença Maternidade da servidora MAYARA CRISTINA LIMA DA SILVA, Auxiliar de Creche, mat. nº 8117, no período de 29.10.2019 a 27.12.2019, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo nº 11.239/2019, de acordo com o artigo 109 da Lei Complementar nº 006/2019.

Gabinete da Prefeita, 1º de novembro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
QUISSAMÃ RJ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 010/2019

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em acordo com a Lei nº 1329 de 25 de outubro de 2012, alterada pela Lei nº 1382 de 26 de Novembro de 2013 no uso de suas atribuições, convoca os Conselheiros Titulares e Suplentes, Conselheiros Tutelares, Presidentes de Associações de Moradores, Líderes religiosos e Comunitários, Servidores Municipais e população em geral, para a OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA do ano de 2019, a ser realizada no dia 04 de Novembro de 2019, às 09 h na Sede dos Conselhos, situado na Rua Barão de Vila Franca – 244 – Centro – Quissamã – RJ.

PAUTA:

- ✓ Leitura e Aprovação da Ata de Agosto de 2019;
- ✓ Apresentação da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020;
- ✓ Informações sobre a Capacitação do Bolsa Família;
- ✓ Informações sobre a Formação dos Jovens da Guarda Mirim;
- ✓ Informes Gerais;

Tânia Regina dos Santos Magalhães
Presidente do CMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 17.915/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder Licença por motivo de doença em pessoa da família, a servidora pública CLÁUDIA MÁRCIA RAMOS DE CARVALHO, PNS – Serviço Social, mat. nº 2930, no período de 11 de outubro a 11 de novembro de 2019, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 104, § 2º da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo administrativo nº 12.001/2019.

Gabinete da Prefeita, 1º de novembro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



**GUARDE GARRAFAS SEMPRE
DE CABEÇA PARA BAIXO**

**ÁGUA PARADA É
CRIADOURO DE MOSQUITO**